

PROJETO DE LEI Nº. 013/2010

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 013/2010.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Avenida do Loteamento “Morada da Serra”.

ARTIGO 1º - Fica a Avenida Projetada (Paraíso), do Loteamento “Morada da Serra” denominada de Avenida Solange Maria dos Santos Monteiro.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 26 de agosto de 2010.

Ricardo Alexandre Galvão Didier
Presidente

Justificativa:

A Srª Solange Maria dos Santos Monteiro, nascida em 25 de junho de 1949 e falecida em 24 de outubro de 2009. Filha de José Monteiro Neto e Josefa dos Santos Monteiro.

Foi professora e educou várias gerações do município, tendo grande participação na formação moral e cultura de nossa sociedade. Pessoa atuante, sempre estava disposta a atender os pedidos e necessidades das pessoas que a procuravam, de posse de solidariedade impar, merece reconhecimento pela nossa Casa.